



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES E AÇÃO CULTURAL

*Pós*ARTCULT

EDITAL - PROCESSO SELETIVO - 2016

O Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia torna pública, por meio deste Edital, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Candidatos às 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas no curso de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) em Artes e Ação Cultural (*PósArtCult*)

APRESENTAÇÃO

O Curso de Especialização em Artes e Ação Cultural (**PósArtCult**) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, no dia 10 de dezembro de 2015.

O curso tem como objetivo geral a mobilização cultural e a promoção das artes junto à população do Território da Bacia do Rio Corrente, especialmente do Município de Santa Maria da Vitória.

Busca-se proporcionar aos participantes uma formação geral, com conhecimentos e habilidades nos campos das artes e da cultura, desenvolvendo sua autonomia e sua capacidade de discernimento sobre questões referentes a ações culturais individuais ou com grupos e comunidades, envolvendo especialmente a vivência artística.

Serão contempladas todas as modalidades artísticas numa perspectiva interdisciplinar, abordando-se questões referentes ao patrimônio cultural e ao lugar da arte na educação e em projetos sociais e culturais.

O currículo do **PósArtCult** é composto de 15 disciplinas, perfazendo um total de 450 horas de aula. Além das aulas serão realizados: seminários de formatação de projetos e trabalhos acadêmicos; atividades de campo em comunidades; eventos artísticos e culturais e seminários para apresentação de trabalhos de conclusão de curso - TCC.

O TCC de cada participante será um **projeto**, devidamente fundamentado, de ação cultural com arte junto a grupos comunitários, instituições educativas e artistas da região.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES E AÇÃO CULTURAL**

As aulas terão início em **7 de março de 2016**. Os Seminários de apresentação e avaliação dos trabalhos finais ocorrerão nos períodos **de 14 a 21 de dezembro de 2016 e de 10 a 24 de janeiro de 2017**.

Para obtenção do certificado será exigida a aprovação no TCC e em cada matéria, com nota igual ou maior que 5,0 numa escala de zero a dez. Será exigido também um mínimo de 75% de presença nas aulas de cada disciplina e no conjunto de todas as atividades do curso.

O Curso é inteiramente gratuito, ficando apenas a cargo do estudante a aquisição de materiais necessários às aulas de Artes Visuais e a impressão do material didático, que será disponibilizado principalmente por meio digital e, eventualmente, por textos impressos em papel, a serem fotocopiados.

A participação no Curso de Especialização está **aberta a todos os interessados que já tenham concluído um curso de Graduação** e sejam aprovados no processo de seleção, com base no presente Edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Artes e Ação Cultural para o ano de 2016 poderão ser efetuadas, gratuitamente, no período de **27 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016**, nas seguintes modalidades:

1.1.1- Em modo digital acessando-se o site da ufob: www.ufob.edu.br

1.1.2 - Presencialmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído, no horário das 9h às 12h e das 14h às 19h, nos dias úteis, na sede da UFOB - Campus de Santa Maria da Vitória, situada à Praça Argemiro Filardi, s/n, telefone 77-34832108.

1.1.3 - Por via postal, utilizando o serviço de entrega rápida dos **Correios (SEDEX)**, apresentando data da postagem, neste caso, excepcionalmente, **até o dia 3 de fevereiro de 2016**. As correspondências devem estar endereçadas ao Curso de Pós-Graduação em Artes e Ação Cultural, Universidade Federal do Oeste da Bahia, Praça Argemiro Filardi s/n CEP: 47.640-000, Santa Maria da Vitória – Bahia.

1.2 - As inscrições somente serão efetivadas se a documentação estiver completa e entregue no prazo.

1.3. Poderão se inscrever todos os portadores de diploma de curso superior, de qualquer área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES E AÇÃO CULTURAL

1.4. No ato da inscrição, efetuada no site, ou pessoalmente na sede da UFOB ou por via postal, deverão ser entregues arquivos digitalizados ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ver Anexo I);
- b) **Diploma** ou certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em nível superior. Concluintes de cursos de graduação em 2015 poderão apresentar alternativamente uma declaração da Instituição de origem de que concluíram o curso e apresentar também um comprovante do pedido de emissão do diploma. Diploma de graduação obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento no Brasil;
- c) **Histórico Escolar** do curso de graduação;
- d) Cédula de **Identidade ou Passaporte** (no caso de candidato estrangeiro);
- e) **CPF**, caso o número não conste da cédula de identidade;
- f) **Curriculum Vitae**, contendo inclusive informações, se for o caso, sobre formação e experiências nos campos das Artes e da Cultura, não sendo, esses, fatores eliminatórios no processo de seleção. O documento deverá conter ao final a seguinte declaração: "Declaro que as informações são verdadeiras e que estou ciente das penalidades decorrentes de falsidade ideológica, de acordo com a lei";
- g) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar prova de situação regular no país.

1.5. Nas inscrições presenciais, as fotocópias poderão ser autenticadas na Secretaria da UFOB, mediante apresentação dos documentos originais.

1.6. A inscrição não será homologada caso algum documento não seja fornecido conforme o que foi solicitado.

1.7. A comissão de seleção analisará a documentação apresentada pelo candidato e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição.

1.8. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá à disposição do candidato ou de procurador devidamente constituído, na secretaria da UFOB por um período de um mês após a divulgação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES E AÇÃO CULTURAL

2. NÚMERO DE VAGAS E ETAPAS AVALIATIVAS

2.1. Serão oferecidas, para o curso de Especialização em Artes e Ação Cultural, 25 (vinte e cinco) vagas.

2.2. O processo de seleção de candidatos será baseado em:

a) Prova escrita de natureza dissertativa, com duração de 2 (duas) horas, sobre o tema *Arte e Cultura na Contemporaneidade*. Um pequeno texto de referência, versando sobre o tema, será fornecido no início da prova, que terá caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima para aprovação igual a 6,0 (seis).

b) Avaliação do *Curriculum Vitae*, tomando-se por base o grau de vinculação da formação e das experiências do candidato com a temática do curso. Este item não tem caráter eliminatório. A Comissão de Seleção poderá solicitar ao candidato, se for o caso, a qualquer tempo, a entrega ou envio por internet de comprovante referente ao que consta do *Curriculum Vitae*.

c) Avaliação do **Histórico Escolar do Curso de Graduação**, levando-se em conta o desempenho geral e especificamente em matérias vinculadas à temática do curso. Este item não tem caráter eliminatório.

2.3. O processo de seleção ocorrerá no período de **16 a 19 de fevereiro de 2016**.

2.3.1. O candidato poderá ser convidado pela Comissão de Seleção para uma **Entrevista**, nesse período, em horário compatível com o horário das futuras aulas, para esclarecimentos que se façam necessários à avaliação de seu desempenho.

2.3.2. A **prova escrita dissertativa** será realizada no dia **16 de fevereiro de 2016**, no período das 19 às 21h30, na UFOB - Campus de Santa Maria da Vitória, Praça Argemiro Filardi, s/n.

2.3.3. Candidatos **residentes em outras cidades** poderão solicitar **no ato de inscrição** a realização da prova escrita na sede de uma Instituição de Ensino Superior de sua cidade, indicando nome e informações de contato do Coordenador de Curso ou Diretor que, por declaração escrita, se responsabilizará pela aplicação da prova na mesma data e horário de sua realização na UFOB.

2.3.4. As provas realizadas em outras cidades serão **digitalizadas** e enviadas à Coordenação do Curso, pelo responsável pela sua aplicação, utilizando-se do e-mail posartcult@gmail.com, preferencialmente no dia de sua realização;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES E AÇÃO CULTURAL

2.3.5. **Entrevistas** com candidatos residentes em outras cidades, caso necessárias, poderão ser realizadas via internet, a partir de solicitação do próprio candidato à coordenação do curso pelo e-mail.

2.3.6. Não serão divulgados resultados parciais durante a realização do processo seletivo.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nos elementos indicados no item 2.2, que possuem os seguintes pesos:

Prova Escrita - Peso 6

Curriculum Vitae - Peso 2

Histórico Escolar - Peso 2

3.2. A nota máxima em cada item será de 10,0 (dez) pontos.

3.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

3.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da prova escrita, maior nota obtida na análise de currículo, maior nota na avaliação do Histórico Escolar.

3.5. Será desclassificado o candidato que não pontuar em qualquer um dos itens da avaliação.

3.6. O resultado final do processo seletivo será publicado no site da UFOB no dia 25 de fevereiro de 2016.

3.7. O candidato aprovado que não comparecer ao ato de matrícula na data estabelecida perderá direito à vaga, ocorrendo de imediato a chamada do próximo classificado da lista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES E AÇÃO CULTURAL**

4. CRONOGRAMA

Inscrição - No site ou presencialmente de 26 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016. Por SEDEX com postagem até o dia 3 de fevereiro de 2016

Resultado da Homologação das inscrições - 12 de fevereiro de 2016, a partir das 16h

Prova Escrita dissertativa - 16 de fevereiro de 2016, no período das 19h às 21h30

Entrevistas (caso necessário) - 16 a 19 de fevereiro de 2016, no período das 19h às 21h30

Resultado - 25 de fevereiro de 2016, às 14h, no site da UFOB e na sede de Santa Maria da Vitória

Matrícula - 29 de fevereiro a 2 de março de 2016, das 14h às 19h

Início das aulas - 7 de março de 2016, às 19h.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão de Seleção será composta por uma equipe de cinco a sete integrantes do Corpo Docente do Curso;

5.2. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail posartecult@gmail.com ou através do telefone (77) 34832108;

5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e documento oficial de identidade com foto;

5.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital;

5.5. Requerimentos de recursos, na hipótese de vício de forma, deverão ser dirigidos à Direção do Centro, protocolados na Secretaria ou enviados pelo e-mail posartecult@gmail.com, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES E AÇÃO CULTURAL**

5.6. O resultado do recurso estará à disposição dos interessados na Secretaria da UFOB, até dois dias úteis após o seu registro no protocolo ou postagem no e-mail;

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Centro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES E AÇÃO CULTURAL

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

*Nome:

CPF ou Passaporte (EM CASO DE ESTRANGEIRO)

CONTATOS

*Rua: *Nº: Complemento.:

Bairro:

*Cidade: *Estado: *CEP:

*E-mail:

*Telefone 1: ()

Telefone 2: ()

Telefone 3: ()

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

() Sim, na Instituição/empresa:

Tipo de atividade:

Carga horária:

() Não possui vínculo empregatício.

Principais áreas de interesse nos campos das Artes e da Cultura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES E AÇÃO CULTURAL

DECLARAÇÃO

Ao inscrever-me DECLARO que este formulário contém informações verdadeiras, que tenho conhecimento do Edital de Seleção, que reconheço a necessidade de anexar os documentos requeridos para validar minha inscrição e que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar meu desempenho no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Artes e Ação Cultural.

(*) Itens de preenchimento obrigatório

ANEXAR À FICHA DE INSCRIÇÃO ARQUIVOS DIGITAIS OU FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) **Diploma** ou certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em nível superior.
- b) **Histórico Escolar** do curso de graduação;
- c) Cédula de **Identidade ou Passaporte no caso de candidato estrangeiro**;
- d) **CPF**, caso o número não conste da cédula de identidade;
- e) *Curriculum Vitae*
- f) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de encontrarem-se em situação regular no país.